



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

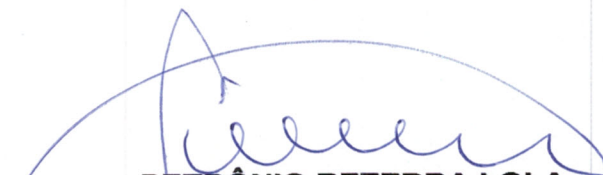
RESOLUÇÃO N.º 102 /2003
Palmas, 02 de outubro de 2003.

**Dispõe sobre o Pleito de
Habilitação da Prefeitura Municipal de
Palmas em Gestão Plena da Atenção
Básica Ampliada-GPABA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião ordinária no dia 02 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Pleito de Habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada-GPABA do Município de Palmas.



PETRÔNIO BEZERRA LOLA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO